



Conselho Internacional do Café
125.^a sessão
23 – 27 setembro 2019
Londres, Reino Unido

**Redistribuição de votos no Conselho
para o ano cafeeiro de 2018/19**

Calculada aos 23 de setembro de 2019

Antecedentes

1. Neste documento indica-se a redistribuição de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2018/19, calculada segundo as pertinentes disposições dos Artigos 12 e 21 do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007.
2. O cálculo dos votos dos Membros exportadores e importadores foi feito com base nos dados estatísticos que figuram nos quadros 1 e 2 do documento [ICC-122-2](#). A distribuição inicial de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2017/18 foi calculada com base no número de Membros que compunham a Organização aos 11 de setembro de 2018 sob a égide do AIC de 2007 (ver quadros 3 e 4 do documento [ICC-122-2](#)).
3. A Secretaria recorda aos Membros que apenas os Governos que forem Membros do AIC de 2007 e houverem saldado suas contribuições terão direito a votar nesta sessão do Conselho.
4. O quadro 1 mostra os votos dos Membros exportadores do AIC de 2007 e dos que têm pagamentos por saldar cujos direitos de voto estão suspensos. O quadro 2 mostra os votos dos Membros importadores do AIC de 2007. O quadro 3 mostra a situação dos pagamentos por saldar, e o quadro 4 mostra a situação das contribuições pendentes devidas por ex-Membros.

Ação

Solicita-se ao Conselho que aprove este documento.

NOTAS AOS QUADROS

1. Segundo o parágrafo 2 do Artigo 12 do AIC de 2007, cada Membro disporá de 5 votos básicos.
2. Segundo o parágrafo 5 do Artigo 12, a União Europeia disporá de votos como Membro único.
3. Segundo o parágrafo 7 do Artigo 12, sempre que ocorrer qualquer modificação no número de Membros da Organização, ou forem suspensos ou restabelecidos, nos termos do Artigo 21, os direitos de voto de um Membro, o Conselho procederá à redistribuição dos votos nos termos do Artigo 12.
4. Segundo o parágrafo 8 do Artigo 12, nenhum Membro poderá dispor de dois terços ou mais dos votos de sua categoria.
5. Segundo o parágrafo 2 do Artigo 21, se um Membro não houver pago integralmente sua contribuição ao Orçamento Administrativo dentro de seis meses a contar da data em que tal contribuição é exigível, seus direitos de voto e seu direito de participar de reuniões de comitês especializados serão suspensos até que sua contribuição seja paga integralmente. Todavia, a menos que o Conselho assim o decida, o Membro não será privado de nenhum outro direito nem eximido de nenhuma das obrigações que lhe correspondam em virtude do AIC de 2007. Como decidido pelo Conselho em março de 2013 (documento [ICC-110-16](#)), no caso de contribuições cujo pagamento esteja um pouco abaixo do montante exigível, o Diretor-Executivo, ao determinar os votos, terá liberdade para ignorar o pequeno déficit que haja. Esse déficit é definido como £1.000 ou 5% da contribuição do Membro, se maior, contanto também que o saldo pendente seja pago pelo Membro no exercício financeiro seguinte.

TABLE 1
Exporting Members
Re-distribution of votes in the Council
Coffee year 2018/19
As at 23 September 2019

Exporting Members	Average exports (60-kg bags)	Percentage share in total exports	Votes			Percentage share of all votes
			Basic	Proportional	Total	
(a) Members						
Angola	9,972	0.0131	5	0	5	0.25
Burundi	228,135	0.3004	5	3	8	0.40
Cameroon	322,831	0.4251	5	4	9	0.45
Colombia	12,371,695	16.2892	5	139	144	7.20
Costa Rica	1,082,798	1.4257	5	12	17	0.85
Côte d'Ivoire	1,298,548	1.7097	5	15	20	1.00
El Salvador	515,152	0.6783	5	6	11	0.55
Gabon	0	0.0000	5	0	5	0.25
Ghana	15,521	0.0204	5	0	5	0.25
Guatemala	3,094,522	4.0744	5	35	40	2.00
Honduras	5,482,073	7.2180	5	62	67	3.35
India	5,755,207	7.5776	5	65	70	3.50
Indonesia	7,324,116	9.6433	5	82	87	4.35
Kenya	734,245	0.9667	5	8	13	0.65
Madagascar	78,525	0.1034	5	1	6	0.30
Mexico	2,590,452	3.4107	5	29	34	1.70
Nepal	1,483	0.0020	5	0	5	0.25
Nicaragua	2,016,475	2.6550	5	23	28	1.40
Paraguay	21	0.0000	5	0	5	0.25
Peru	3,353,784	4.4158	5	38	43	2.15
Philippines	12,090	0.0159	5	0	5	0.25
Rwanda	252,161	0.3320	5	3	8	0.40
Sierra Leone	34,713	0.0457	5	0	5	0.25
Tanzania	748,937	0.9861	5	8	13	0.65
Thailand	219,445	0.2889	5	2	7	0.35
Timor-Leste	83,220	0.1096	5	1	6	0.30
Togo	103,249	0.1359	5	1	6	0.30
Uganda	3,838,772	5.0543	5	43	48	2.40
Viet Nam	24,382,143	32.1028	5	275	280	14.00
Sub-total	51,568,142	100.00	145.00	855.00	1,000.00	50.00
(b) Members in arrears						
Bolivia (Plurinational State of)	35,152	0.0000	0	0	0	0.00
Brazil	34,659,990	0.0000	0	0	0	0.00
Central African Republic	54,093	0.0000	0	0	0	0.00
Cuba	14,142	0.0000	0	0	0	0.00
Democratic Republic of Congo	148,014	0.0000	0	0	0	0.00
Ecuador	903,997	0.0000	0	0	0	0.00
Ethiopia	3,218,949	0.0000	0	0	0	0.00
Liberia	4,708	0.0000	0	0	0	0.00
Malawi	19,541	0.0000	0	0	0	0.00
Panama	51,616	0.0000	0	0	0	0.00
Papua New Guinea	861,399	0.0000	0	0	0	0.00
Venezuela	146	0.0000	0	0	0	0.00
Yemen	48,386	0.0000	0	0	0	0.00
Zambia	7,636	0.0000	0	0	0	0.00
Zimbabwe	9,252	0.0000	0	0	0	0.00
Sub-total	40,037,021	0.00	0	0	0	0.00

TABLE 2
Importing Members
Re-distribution of votes in the Council
Coffee year 2018/19
As at 23 September 2019

Importing Members	Average imports (60-kg bags)	Percentage share in total imports	Basic	Votes		Percentage share of all votes
				Proportional	Total	
(a) Members						
European Union	78,340,896	82.6451	5	661	666	33.30
Austria						
Belgium/Luxembourg						
Bulgaria						
Croatia						
Cyprus						
Czech Republic						
Denmark						
Estonia						
Finland						
France						
Germany						
Greece						
Hungary						
Ireland						
Italy						
Latvia						
Lithuania						
Malta						
Netherlands						
Poland						
Portugal						
Romania						
Slovakia						
Slovenia						
Spain						
Sweden						
United Kingdom						
Japan	7,848,293	8.2795	5	150	155	7.75
Norway	785,730	0.8289	5	15	20	1.00
Russian Federation	5,039,413	5.3163	5	96	101	5.05
Switzerland	2,777,652	2.9303	5	53	58	2.90
Subtotal	94,791,984	100.00	25	975	1,000	50.00
(b) Members in arrears						
Tunisia	482,611	0.0000	0	0	0	0.00
Subtotal	482,611	0	0	0	0	0
Total	95,274,595	100	25	975	1,000	50

TABLE 3			
ADMINISTRATIVE BUDGET			
SITUATION OF OUTSTANDING PAYMENTS			
FROM MEMBERS IN ARREARS			
As at 23 September 2019			
	Pounds sterling		
	2018/19	2017/18 and prior years	Total
Total	435,931	304,974	740,905
Bolivia (Plurinational State of)	6,520	16,072	22,592
Brazil	310,352	0	310,352
Burundi	160	0	160
Central African Republic	6,520	50,014	56,534
Cuba	6,520	0	6,520
Democratic Republic of Congo	7,824	7,368	15,192
Ecuador	14,344	1,185	15,529
Ethiopia	5,285	0	5,285
Gabon	167	0	167
Liberia	6,520	65,800	72,320
Malawi	6,520	45,616	52,136
Panama	6,520	0	6,520
Papua New Guinea	14,344	16,225	30,569
Tunisia	18,256	0	18,256
Venezuela	6,520	7,133	13,653
Yemen	6,520	39,220	45,740
Zambia	6,520	26,904	33,424
Zimbabwe	6,520	29,436	35,956

* Total outstanding payment shown in the fourth column reflect any offset from the creditor balances.

TABLE 4	
DUE FROM FORMER MEMBERS	
SITUATION OF OUTSTANDING PAYMENTS	
As at 23 September 2019	
	Pounds sterling
Total	178,993
Congo, Rep. of	39,505
Dominican Republic	30,729
Guinea	108,759